



1. DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 10/2026

Órgão: Prefeitura Municipal de São Gotardo/MG

Setor Requisitante: Departamento de Inclusão da Secretaria Municipal de Educação

Responsável pela Demanda: Valmira Borges da Silva

Matrícula: 5015

E-mail: valmiraborges@educacao.saogotardo.mg.gov.br

Endereço:
Praça São Sebastião 62, Centro

OBJETO: Contratação de profissional ou empresa especializada para a realização de palestra formativa sobre o Método PORTAGE, contemplando fundamentação teórica e exemplificações práticas, incluindo elaboração de planos de atendimento, modelos de relatórios e análise de estudos de caso baseados na metodologia PORTAGE, para profissionais do Atendimento Educacional Especializado da Rede Municipal de Ensino.

1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A demanda justifica-se pela necessidade de aperfeiçoamento contínuo das práticas pedagógicas inclusivas, considerando a crescente complexidade dos atendimentos realizados nas Salas de Recursos Multifuncionais e o compromisso institucional com a garantia do direito à educação de qualidade aos estudantes público-alvo da educação especial, nos termos da legislação educacional vigente.

2.2 O Método PORTAGE é reconhecido como uma ferramenta técnico-pedagógica estruturada, amplamente utilizada no acompanhamento do desenvolvimento infantil e no planejamento de intervenções educacionais individualizadas, especialmente no contexto do AEE. Sua correta aplicação exige conhecimento específico, domínio metodológico e atualização permanente dos profissionais responsáveis pelo atendimento, de modo a assegurar intervenções eficazes, sistematizadas e alinhadas às necessidades individuais dos estudantes.

2.3 A contratação proposta visa proporcionar formação que contemple não apenas a fundamentação teórica do Método PORTAGE, mas também exemplificações práticas, incluindo a elaboração de planos de atendimento individualizados, modelos de relatórios pedagógicos e a análise de estudos de caso, contribuindo diretamente para a qualificação técnica dos profissionais e para a padronização dos procedimentos adotados na Rede Municipal de Ensino.

2.4 Ressalta-se que a iniciativa está em consonância com os princípios da educação inclusiva, previstos na Constituição Federal, na Lei nº 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB), na Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva, bem como nas diretrizes da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), que reforçam a necessidade de práticas pedagógicas que respeitem as singularidades dos estudantes e promovam o desenvolvimento integral.

2.5 Dessa forma, a contratação mostra-se necessária, oportuna e vantajosa para a Administração Pública, uma vez que contribui para o fortalecimento da política de inclusão educacional, aprimora a atuação dos profissionais do AEE e impacta positivamente a qualidade do atendimento ofertado aos estudantes da Rede Municipal de Ensino.

2. Descrições e quantidades

Item	Qt.	Unidade	Especificação	V. Unitário	V. Total
01	01	Serviços	Contratação de profissional ou empresa especializada para a realização de palestra formativa sobre o Método PORTAGE, contemplando fundamentação teórica e exemplificações práticas, incluindo elaboração de planos de atendimento, modelos de relatórios e análise de estudos de caso baseados na metodologia PORTAGE, para profissionais do Atendimento Educacional Especializado da Rede Municipal de Ensino.	4.370,00	4.370,00



3. OBSERVAÇÕES GERAIS

3.1. Prazo de execução: Os serviços serão prestados no dia 03 de fevereiro de 2026

3.2. Local e horário da Entrega: Os serviços serão prestados na: Escola Municipal Professor Iracy Jose Ferreira
Endereço: Rua Antônio de Oliveira Campos, 460 – São Gotardo/MG, no horário das 8h às 17h.

3.2. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Setor de Inclusão – Valmira Borges da Silva

3.3. Prazo para pagamento: até 30 (trinta) dias após a realização dos serviços

3.4. Dotação e Fonte de Recursos Orçamentários:
EDUCAÇÃO ESPECIAL

Ação pela educação que transforma

Manutenção das atividades do Ensino Especial

Ficha: 262 – Fonte: 1500 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

4. PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO:

4.1. Alta. A presente contratação é considerada prioritária, tendo em vista que a atividade formativa integra a programação de formação continuada dos profissionais da Rede Municipal de Ensino, prevista para o início do ano letivo.

4.2. A participação de palestrante especializado mostra-se essencial para assegurar a qualidade técnica e pedagógica da formação proposta, contribuindo diretamente para o aprimoramento das práticas educacionais inclusivas e para o adequado cumprimento do cronograma anual de formação estabelecido pela Secretaria Municipal de Educação.

5. DEMANDA A AUTORIZAÇÃO:

5.1. Submeto esta demanda para análise e deliberação, visando sua inclusão na demanda do exercício 2026, sendo que diante da conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

São Gotardo/MG, 28 de janeiro de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br VALMIRA DA SILVA BORGES
Data: 28/01/2026 18:38:15-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Valmira Borges da Silva
Responsável pela Formalização da Demanda

6. ANÁLISE E CONCLUSÃO PELA AUTORIDADE COMPETENTE

6.1. Registro que a demanda foi incluída para ANÁLISE e será prontamente organizada e complementada na elaboração das futuras contratações do exercício 2026.

São Gotardo/MG, 28 de janeiro de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br MARILENE TEODORO DA SILVA E SILVA
Data: 29/01/2026 17:38:48-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Marilene Teodoro da Silva e Silva
Secretária Municipal de Educação



CNPJ 18.602.037/0001-55 - INSC. EST. ISENTO

7. OBSERVAÇÕES: